



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.850

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Prefeito	3
Casa Civil do Município	4
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	5
Secretaria de Finanças	8
Secretaria da Educação	9
Secretaria de Desenvolvimento Rural	10
Previpalmas	10
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.463, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta a Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017, que institui o Programa de Desligamento Voluntário destinado aos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Palmas.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017, que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) com vistas a fomentar o desligamento voluntário dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Palmas.

Art. 2º A adesão ao PDV deverá ser concretizada pelo servidor no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação deste Decreto, mediante o preenchimento completo do "Formulário de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV", na forma do Anexo Único a este Decreto e protocolização na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Parágrafo único. O "Formulário de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV" será protocolizado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos a seguir:

I - Carteira de Identidade ou de documento válido em todo o território nacional;

II - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III - comprovante de conta corrente ou salário individual no Banco do Brasil S.A.;

IV - comprovante de residência atualizado;

V - no caso de adesão por procuração:

a) instrumento particular de procuração com firma reconhecida ou instrumento público de procuração;

b) Carteira de Identidade do procurador ou de documento válido em todo o território nacional.

Art. 3º É vedada a adesão ao PDV, conforme preceitua o §1º do art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, de servidor que:

I - tenha requerido aposentadoria;

II - esteja respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar cuja penalidade prevista seja de demissão;

III - tenha sido condenado por decisão judicial transitada em julgado, que importe na perda do cargo;

IV - esteja em estágio probatório.

§ 1º O servidor que tenha ingressado com requerimento para fins de aposentadoria, desde que ainda não publicada no Diário Oficial do Município, poderá participar do PDV, mediante apresentação de prova formal de desistência daquele processo.

§ 2º Os servidores que estiverem respondendo a processo administrativo disciplinar ou penal poderão solicitar adesão ao PDV, entretanto o deferimento do pedido fica condicionado à conclusão do processo.

Art. 4º A adesão ao PDV implica:

I - a permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato de exoneração a pedido do servidor;

II - a irreversibilidade da exoneração a pedido, concedida na conformidade da Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017.

Art. 5º Para apuração do valor do incentivo será aplicada a seguinte fórmula de cálculo: $B = (R * A)$, onde:

I - B = Valor da indenização a ser recebida pelo servidor que aderir ao PDV;

II - R = Vencimento base para cálculo;

III - A = Tempo de serviço efetivamente prestado ao Poder Executivo do Município de Palmas, em anos e fração, até a data de exoneração.

§ 1º Considerar-se-á como vencimento base do servidor, para cálculo do incentivo no caput, o vencimento ou subsídio do cargo efetivo, excluindo-se as vantagens pessoais, gratificações, indenizações, auxílios, adicionais e demais vantagens.

§ 2º Para fins de apuração de tempo de serviço efetivamente prestado ao Poder Executivo Município de Palmas, considera-se o exercício apenas do cargo efetivo atual, sendo a data fim, o último dia anterior à exoneração.

§ 3º Para os efeitos do caput deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal, considerando-se por inteiro a fração de mês igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 6º Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano decidir, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, quanto ao pedido de adesão ao PDV, nos termos dos

art. 5º e 6º da Lei nº 2.334, de 2017, a qual receberá e organizará os documentos especificados no art. 2º deste Decreto e submeterá o procedimento:

I - à análise e manifestação da Corregedoria Geral do Município, quanto a existência de sindicância ou processo administrativo disciplinar, cuja penalidade prevista seja a de demissão;

II - à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para verificação da regularidade e formalidade dos autos;

III - à manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, quanto à disponibilidade financeira e orçamentária.

Parágrafo único. É de 5 (cinco) dias úteis o prazo para realização dos atos de cada unidade mencionada no caput deste artigo.

Art. 7º Os pedidos de adesão ao PDV serão divulgados e escalonados pela ordem cronológica de recebimento, segundo listagem formada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 8º Compete ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, após manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, a expedição do ato de exoneração, a pedido, decorrente da adesão ao PDV.

Art. 9º Publicado o ato de exoneração, os autos serão encaminhados à Diretoria de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a inclusão em folha de pagamento, na forma do inciso II do art. 4º da Lei nº 2.334, de 2017.

Art. 10. É assegurada a desistência, até antes da publicação do ato de exoneração, do pedido de adesão ao PDV.

Art. 11. O pagamento do incentivo devido ao servidor que aderir ao PDV, respeitado o art. 4º da Lei nº 2.334, de 2017, deverá ser iniciado até a data do pagamento da folha de pessoal mensal regular do 3º (terceiro) mês subsequente à publicação do ato de exoneração.

Art. 12. As intimações das decisões proferidas no âmbito do PDV serão publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 13. É pressuposto do pagamento do incentivo ao PDV a publicação do ato de exoneração no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.463,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO.

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____

Lotação: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Eu, acima identificado (a), manifesto, de livre e espontânea vontade, de forma irretroatável e sem ressalvas, sob as penas da lei, minha adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, implementado pelo Poder Executivo do Município de Palmas, estando devidamente ciente de que somente farei jus ao recebimento da indenização prevista no PDV após deferimento do pedido de adesão ao Programa, deferimento da exoneração a pedido e da respectiva publicação do ato de exoneração pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, conforme os termos da Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017, e do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017.

Declaro, ainda, que não me enquadro em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017.

Informo, ainda, que:

() não respondo a processo administrativo disciplinar ou penal.

() respondo ao(s) processo(s) administrativo(s) disciplinar(es) ou penal(is) nos _____

Palmas, _____, de _____ de _____.

Servidor(a)º

ATO Nº 936 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

EXONERAR, a pedido,

ATO N.º 940 - DSG.

NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA, do cargo de Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de outubro de 2017.

Palmas, 2 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 937 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VERUSKA AZEVEDO VERAS, no cargo de Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – DAS-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de outubro de 2017.

Palmas, 2 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 938 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

os Atos n.ºs 866-DSP e 867-DSG, de 18 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.821, de 18 de agosto de 2017, os adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação:

MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA;
MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO.

Palmas, 2 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 939 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

DILSON AIRES DE ARAÚJO, da função gratificada Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde – FG, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de outubro de 2017.

Palmas, 2 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 2 de outubro de 2017.

Chefe da Divisão de Gestão – FG:
RONISE RODRIGUES MONTEIRO CASTRO.

Chefe da Divisão dos Espaços de Entretenimento – FG:
FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA.

Palmas, 2 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA – ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, para atender as solenidades internas e externas do Gabinete do Prefeito e órgãos vinculados, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 195.476,25 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos.)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcionais Programáticas:
03.2100.04.122.0323.4002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte 0010.00.103; Fichas: 20173257.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado o Gabinete do Prefeito o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela empresa Belladata Buffet e Restaurante LTDA – ME, CNPJ nº 03.005.549/0001-67 Representado pelo Sr. Ronivaldo Abrão de Andrade, CPF nº 850.919.871-34 e RG: 264656 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: VIEIRA E AQUINO – ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo

fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, para atender as solenidades internas e externas do Gabinete do Prefeito e órgãos vinculados, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 110.587,50 (Cento e dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcionais Programáticas: 03.2100.04.122.0323.4002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte 0010.00.103; Fichas: 20173257.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado o Gabinete do Prefeito o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela empresa Vieira e Aquino – ME, CNPJ nº 08.336.485/0001-09 Representado pelo Sra. Dina Rodrigues Almeida Neta, CPF nº 919.232.041-49.

Casa Civil do Município

PORTARIA/CCM/DGF Nº 082, de 29 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 911º-NM de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.840, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016008617, objeto prestação de serviços de Buffet, cujas pessoas jurídicas: Vieira e Aquino LTDA – ME inscrita no CNPJ:

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

08.336.485/0001-09; Belladata Buffet e Restaurante LTDA – ME inscrita no CNPJ: 03.005.549/0001-67.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alessandro Brito Barbosa	413028106
SUPLENTE	Juliana da Silva Robaina Valduga	413028931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete do Prefeito;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 715/GAB/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 715/GAB/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE AURENY I					
01	413025688	JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO	28/12/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,6

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE					
01	413024286	DIONE RIBEIRO DA SILVA	12/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
02	413024041	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	75,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE					
03	413024241	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	10/08/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
04	413024759	ALINA GONZELEZ TOSCANO VIANNA	04/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	89,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
05	413024764	RAFAEL MOREIRA BORGES CARDOSO	14/08/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	81,6
NUCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL					
06	413018927	LISY MOTA DA RUZ	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98,8

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
01	413020948	ADRIANA BRANDAO DA SILVA	18/12/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	90
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III CAPS AD III					
02	413021204	NATASHA GUIMARAES BORBA	15/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	83,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA BARBARA					
03	413021121	JOSE MARTINS GONCALVES RODRIGUES	27/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,4

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
01	413018580	JOSEFA DE BARROS DOURADO	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,2
02	413019313	MARIA DE FATIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA	03/09/2014	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	99,2
03	413019009	TATIANA FERRARI JACINTO	04/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
04	413018658	CRISTIANE COSTA TEIXEIRA VIDAL	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
05	413018383	AMANDA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,4
06	413018393	VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,8

ASSESSORIA TECNICA E DE PLANEJAMENTO					
07	413018358	PAULA GUIMARAES NUNES	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89,4
CENTRAL MUNICIPAL DE VACINA					
08	413018588	GESSICA DE JESUS DOS SANTOS	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,4
09	413018572	MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II					
10	413018622	CAMILA CAMPITELLI FERNANDES	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,8
11	413018326	DALVA DOS SANTOS GUIMARAES	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	96,4
12	413018351	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA ABREU	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	92
13	413018388	EVA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCÓOL E DROGAS III CAPS AD III					
14	413018881	CISLEY FERREIRA BRITO	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
15	413018575	FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	99,2
16	413018343	CLARINICE OLIVEIRA AGUIAR	22/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,2
17	413018515	LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	27/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	83,8
18	413018598	CLEIDIANE DA SILVA MATOS SANTOS	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
19	413018523	DORIANE PAULA GONCALVES	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE PROTÉTICO DENTARIO	85,6
20	413018420	LARISSA MARCELINO RABELO ALVES	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	92,4
21	413018467	NAYARA PEREIRA BEQUIMAM	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	84,4
22	413018583	SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI	03/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	92,4
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL					
23	413018360	RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	88,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
24	413018304	FABIO DE AZEVEDO MOREIRA	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	94,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
25	413018577	JONHI KELLEN OLIVEIRA MAGALHAES	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO	
DENTARIO 100					
26	413018329	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,4
27	413018355	RAFFAELLA DA SILVA PATURY	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	100
28	413018484	MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE					
29	413018603	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 503 NORTE					
30	413018752	VALDENI ROCHA DE SOUZA	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93,6
31	413018337	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,8
32	413018452	JULIANA ALVES DE SOUZA	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,8
33	413018418	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	29/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE					
34	413018605	MARCELENA MARTINS ANANIAS	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	75,4
35	413018582	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,2
36	413018324	CLEIDIANE RODRIGUES DA COSTA	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	81,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
37	413018391	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,4
38	413018412	RITA DE CASSIA STRAPASSON	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,8

39	413018981	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVARO	29/08/2014	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS					
40	413018600	DANIELLE ULLMANN BODNER	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	82,6
41	413018546	VALDENISE DE JESUS GLORIA DE OLIVEIRA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98
42	413018715	LUCAS FERNANDES DE SOUZA	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
43	413018423	DAIANA MARIA DA SILVA	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
44	413018408	MARLONN OLIVEIRA GOMES FILHO	29/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	88
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO					
45	413018500	DEBORA RAKEL PEGADO BARBOSA	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	93
46	413018513	FRANCINETE RIBEIRO DE SOUZA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,6
47	413018525	UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENY II					
48	413018310	LYLLIAM LOPES DOS SANTOS	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	73,4
49	413018354	RULIGLECIA FIALHO BARREIRA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,8
50	413018385	ELAINE AMORIM LIMA	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO					
51	413018584	CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,8
52	413018483	SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	66,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA					
53	413018306	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	18/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	75,8
54	413018368	ALDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	93,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA					
55	413018477	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL					
56	413018389	IRACILENE SOUZA DA SILVA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	75,8
57	413018363	TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE					
58	413018285	BRUNA FERREIRA DA SILVA	22/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
59	413018521	JAIRO DOS REIS LIMA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,2
60	413018377	ANGELA RODRIGUES AIRES GONCALVES	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,6
61	413018506	FRANCISCA DAS CHAGAS CANTUARIA OLIVEIRA	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
62	413018490	IRENE ROSA DE BASTOS FERREIRA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4
63	413018751	ROZANIA ARAUJO TEIXEIRA	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4
64	413018740	VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4
65	413018333	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	18/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	94,4
66	413018291	MARIA FERNANDES DA CRUZ	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO					
67	413018292	SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	22/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,2
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
68	413018527	RONNER LUCENA FERNANDES	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	81,8
69	413018282	THALLYNE DOS SANTOS COELHO	18/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	62,8
70	413018859	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	20/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,4
71	413018433	LINDMEYRE ALVES DE SA	29/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,6
DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE					
72	413018585	LETICIA SOARES COSTA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	84

73	413018840	LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	96
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
74	413018492	JUCIELE ALVES DE SOUSA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	83,2
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAUDE					
75	413018571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	04/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	90,4
GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
76	413018493	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	96,4
GERENCIA DE ATENCAO SECUNDARIA EM SAUDE					
77	413018677	JULIANA BACOFF FLORES	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FONOAUDIOLOGO	96,4
GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO					
78	413018549	MAIZA DIAS WANDERLEY	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	88,6
79	413018375	RENATA BORGES DA CUNHA	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	86,2
NUCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL					
80	413019230	PEDRO MACELO DOS SANTOS	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
NUCLEO DE AUDITORIA					
81	413018706	NAYARA LOPES GONCALVES	10/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,2
SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE					
82	413018406	ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA	29/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	91
83	413018841	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	11/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
84	413018746	ROSILENE FONSECA DA CONCEICAO	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
85	413018836	HIGOR CARVALHO TEODORO	12/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
86	413018710	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	15/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,2
87	413018709	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	15/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,8
88	413019016	MICHELY RODRIGUES DE PAULA	16/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 716/GAB/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 254, de 23 de março de 2017, publicada no DOM nº 1722, de 29 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 716/GAB/SEPLAD,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL					
01	413026359	BRUNA DE ALMEIDA	29/03/2016	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	94,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 717/GAB/SEPLAD, 29 DE SETEMBRO 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista aprovação nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento
Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 717/GAB/SEPLAD,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTI DE
01	413017537	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	30/07/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	14/07/2017
02	413018311	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	21/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	05/08/2017
03	413018334	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	14/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	29/07/2017
04	413018318	ANNA PAULA SOARES CARVALHO	15/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	30/07/2017
05	413018476	ANNE LEITES FLAMIA	15/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	30/07/2017
06	413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	09/08/2017
07	413018313	IODETE DA SILVA CANTUARIA	14/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	29/07/2017

08	413018298	ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	09/08/2017
09	413018025	LEONARDO DA COSTA MACHADO	11/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	26/07/2017
10	413018290	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	19/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2017
11	413018359	RAMILLY FERREIRA CARDOSO	20/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	04/08/2017
12	413018312	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	14/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	29/07/2017
13	413018315	VANIA SAKAI SOUZA	18/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	02/08/2017

INTERESSADO: OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO
PROCESSO: 2017046060
MATRÍCULA: 290621
CARGO: Analista Técnico - Jurídico
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 407/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 31/08/2017 a 31/08/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 29 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

Processo nº: 2017040090
 Validade: 12 (doze) meses
 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP
 Objeto: A futura contratação de empresa para prestar serviços de execução e recuperação de guias sem sarjeta, sendo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e máquina, no Município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 030/2017, sucedido em 13/09/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

ITEM		UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	SERV.	01		Contratação de empresa para prestar serviços de execução e recuperação de guias sem sarjeta, sendo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e máquina, no Município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, pelo período de 12(doze) meses.	1.007.000,00
SUB ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	M	10.000	Recuperação de Meio-Fio	19,95	199.500,00
2	M	40.000	Execução de Meio-fio	15,85	625.909,84
TOTAL					825.409,84
BDI 22%					181.590,16
TOTAL GERAL					1.007.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 02 de outubro de 2017.

Antônio Luiz Cardozo Brito
 Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017 Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática e outros para Estruturação dos 10 (dez) Núcleos Esportivos onde será realizado o Programa Vida Saudável – PELC do Governo Federal, em parceria com o Município de Palmas – TO, através da FUNDESPORTES, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, processo nº 2016072696, em atendimento ao DESPACHO Nº 062/2017, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fls. Nº451. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2017.

Izabela Pires de Brito
 Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ELARIO GUSTAVO DETTENBORN	033.237.652-49	2017029820-2017029822/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento descrito na notificação de lançamento nº 3424-3425/2017.
JACKSON DE AZEVEDO JACUNDA	251.965.701-44	2017031009-2017031008/ IPTU/AF	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento descrito na notificação de lançamento nº 3308-3880/2017.
CARLA FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA	014.809.611-59	2015015196/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento descrito na notificação de lançamento nº 2888/2017.

SAULO OSEAS DOS SANTOS	14.887.544/0001-21	2017027468/ ISS- ESTIMATIVO	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento descrito na notificação de lançamento nº 3688/2017.
FRANCISCO VITOR DE SOUSA	145.439.903-15	20150665994/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento descrito na notificação de lançamento nº 3044/2017.
HUDSON BRITO DA SILVA	848.265.091-20	2015018239/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento descrito na notificação de lançamento nº 3083/2017.
BARTOLOMEU CORDEIRO DE SIQUEIRA	242.483.122-04	2017029794-2017029796/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente cancelando a notificação de lançamento nº 3409-3410/2017.
JOÃO BATISTA DANTAS	227.625.072-00	2017022935-2017022936- 2017022940-2017022945- 2017022947-2017022948- 2017022950-2017022952- 2017022954/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente cancelando as notificações de lançamento nº 3395-3396-3398-3399-3400-3401-3402-3403-3404/2017.
PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS	03.478.474/0001-31	2016035663/ ISS-AF	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente cancelando a notificação de lançamento nº 2256/2016.

Palmas, 28 de setembro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017044044
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP.
OBJETO: Aquisição e instalação de ares condicionados
VALOR TOTAL: R\$ 38.420,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017044044.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068 e 12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39, e 44.50.52; Fontes: 002000361, 002000365, 003040361 e 003040365.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Arlete Gomes de Sá, inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89.801 SSP/TO. Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Franciezio Melo de Araújo, inscrito no CPF nº 003.775.231-85 e portador do RG nº 000.060.893-9 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total R\$ R\$ 1.986,45 (Hum mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.099,50 (Dois mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e MAJU COMERCIAL EIRELLE-ME, com o valor total de R\$ 4.421,85 (Quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo

nº 2017032283, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2017.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 109.644,46 (Cento e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017033929, tendo como objeto a reforma elétrica com instalação de subestação particular e implantação dos quadros de distribuição.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 18 de outubro de 2017, na Sala dos professores na ETI da Arse 132, localizado no endereço 1306 Sul APM 37/38/39/40 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo nº 2017052235. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI da Arse 132, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 17 de outubro de 2017, às 09h30min, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98148-0027

Palmas/TO, 02 de outubro de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 03 de fevereiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2017, Processo nº 2017055510, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/10/2017, às 15h, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Fontes do Saber, situado à Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de outubro de 2017, às 15h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3014-4804.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2017.

Marta da Silva Borges Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO CARTA - CONTRATO Nº 005/2017 (*)

PROCESSO Nº: 2017008511
 ESPÉCIE: Fornecimento De água Mineral
 OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafa 20litros
 VALOR TOTAL: R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais)
 BASE LEGAL: Processo nº 2017008511 nos termos da Lei 8.666/93.
 VIRGÊNCIA: 6 meses
 DATA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CARTA CONTRATO com a empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA, CNPJ: 02.610.348/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Quadra 912 Sul, Alameda SN Lt. 04º - Plano Diretor Sul, CEP: 77.023.438, Palmas/TO.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1845, de 25 de setembro de 2017, pág. 9.

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 07/2017

Ata número sete da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia treze do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo e Antônio Tarcísio Domingues Alves. O senhor Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião no horário supramencionado, fazendo leitura da pauta. Em seguida designou que fosse lida a Ata da reunião anterior, a qual depois de lida e apreciada, restou aprovada. Na leitura dos expedientes, o Presidente do Conselho leu e discorreu sobre o ofício nº 731/2017- SEPLE do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência na pessoa de seu Presidente, Eron Bringel Coelho, que solicita a adoção de medidas a serem implementadas, em conformidade com o plano de ação que deve ser remetido no prazo de sessenta dias ao referido Tribunal de Contas. Os Conselheiros, bem como, os servidores do Instituto presentes na reunião, debateram quanto à matéria, momento em que, o Presidente do Conselho sugeriu a inversão da pauta, antecipando a apresentação da consultoria de Gestão Previdenciária, em decorrência das discussões suscitadas quanto às recomendações do Tribunal de Contas Estadual. Assim, a consultora Maria Cristina Carreira, em conjunto com o consultor Celso Fraga, ambos do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE iniciaram explanação quanto à matéria. Tendo em vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implementação de gestão e controles na condução da política previdenciária, os consultores alertaram sobre o cumprimento imediato das dezesseis recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como, implantação de sistema de gestão previdenciária, de portal da transparência, a realização de recadastramento de todos os beneficiários, assim como, concurso público, auditoria financeira dos anos 2014, 2015, e 2016 e regularização da segregação dos

fundos e informações previdenciárias. Sendo estes os produtos apresentados pelos consultores, os Conselheiros apreciaram as propostas e questionaram quanto aos temas em que tiveram dúvidas. Neste momento o Conselheiro Antônio Tarcísio pontuou que além dos itens destacados pela auditoria 02/2016 do TCE, é importante incluir a proposta de alteração da Lei 1.414/2005 com as modificações necessárias para atualizá-la dentro da ótica atual. Os demais Conselheiros concordaram com a sugestão, assim como, os consultores do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE. O Presidente do Instituto, após ser questionado pelos Conselheiros se a contratação da empresa é necessária para o cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas Estadual, respondeu que sim, em virtude do prazo para cumprimento das recomendações e ausência de quadro de profissionais que atenda a esta demanda, pontuando a necessidade do PREVIPALMAS nos termos apresentados. Deste modo, os Conselheiros deliberaram por unanimidade a contratação da consultoria especializada prestada pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho encerrou a reunião ordinária em virtude do horário avançado, na oportunidade convocou reunião extraordinária para o dia subsequente, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, para deliberarem quanto aos assuntos pendentes na pauta. Para fins de registro, Eu, Jones de Sena Soares _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

ATA Nº 08/2017

Ata número oito da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia quatorze do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo e Antônio Tarcísio Domingues Alves. O senhor Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião no horário supramencionado, solicitando junto aos Conselheiros que seja enviado um expediente ao Presidente do Instituto requerendo informações inerentes a deliberação do Tribunal de Contas, evidenciando as medidas adotadas pelo PREVIPALMAS no sentido de atender a aludida determinação. Os pares acataram a deliberação por unanimidade. Não havendo expedientes, os Conselheiros iniciaram a apreciação dos processos remetidos ao Conselho e distribuídos aos Conselheiros presentes na reunião nº 06/2017, do dia 23 de agosto de 2017. O Conselheiro Antônio Tarcísio iniciou explanação acerca do processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 2017022497. Feita explanação, o relator leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de aposentadoria por invalidez

cumulada com averbação, solicitada por Sandra Almeida Albuquerque. Sugeriu que seja colhida a assinatura da Gerente de Concessão de Benefícios, bem como, realizada segregação de funções e esclarecida à forma utilizada na reavaliação de todos os aposentados por invalidez, pelo que, os demais Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime, votando pelo deferimento. O referido Conselheiro seguiu para explanação do segundo processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 2017028996, de Luiza da Silva Viana, acerca da solicitação de Aposentadoria por idade cumulada com Averbação. O relator solicitou nota explicativa no processo para posterior deferimento e os pares acataram o requerimento. Posteriormente foi dada a palavra ao Conselheiro Adalberto, que solicitou dos demais Conselheiros a assinatura no processo administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2016018425, da solicitação de Aposentadoria especial aos integrantes da Guarda Metropolitana, o qual foi deliberado pelo Conselho, contudo, restava assinatura para os devidos encaminhamentos. O Colegiado atendeu a solicitação do relator. Em ato contínuo, o Conselheiro Adalberto iniciou explanação do parecer concernente ao processo administrativo previdenciário de nº 2017027299, de Eletícia Alves da Costa, a qual solicita Aposentadoria por idade e tempo de contribuição cumulada com Averbação. Restou deferida por unanimidade a solicitação apreciada. Foi explanado ainda pelo Conselheiro Adalberto, mais um processo administrativo previdenciário de sua relatoria, de nº 2017032085, tratando de requerimento de pensão por morte em favor de Rogério da Costa Coutinho, pelo que, o douto Conselho deferiu por unanimidade. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto ao processo administrativo previdenciário de nº 2017039429, de relatoria da Conselheira Idinalda. Seguindo a solicitação da relatora, o Conselho deferiu a solicitação de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, solicitada por Lenice dos Santos Mendes. Ulteriormente, a Conselheira Idinalda enfatizou pareceres dessemelhantes no processo administrativo previdenciário nº 2017028742, de Maria Veronica Lompa, e solicitou o encaminhamento deste a Diretoria Previdenciária para providencias cabíveis. Assim, os Conselheiros acompanharam a deliberação da relatora. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho emitiu seu voto acerca do processo administrativo previdenciário de nº 2017035776, de sua relatoria. Os demais Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitada por Sandra Mara da Silva. O processo administrativo previdenciário de nº 2017035350, de Maria de Fátima de Souza Piava, referente à solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da relatoria do Presidente do Conselho, foi deferido por unanimidade entre os pares após apreciação. Em seguida, foi apreciado pelo douto Conselho o processo administrativo previdenciário nº 2011025339 e apensos, da interessada Terezinha Jacinto Lima, de relatoria do Presidente do Conselho. Depois da apreciação, o Conselheiro Clodoaldo pediu vistas do referido processo e o colegiado consentiu com a solicitação. Dada a palavra, o Conselheiro Clodoaldo iniciou explanação do processo administrativo previdenciário nº 2017033349, de Emilia Lopes Rodrigues Dilermando, referente à solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Diante do exposto, o ilustre Conselho acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a solicitação. Em sequência, foi apreciado o processo administrativo previdenciário nº 2016074364, também da relatoria do Conselheiro Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade a solicitação de Aposentadoria por Invalidez feita por Semone Vieira Garcia. Os Conselheiros seguiram para apreciação do último processo administrativo previdenciário designado para a presente reunião, de nº 2017039832, acerca da solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitada por Rosenildes Martins dos Santos. O Conselheiro relator, Clodoaldo Rodrigues, votou pelo deferimento da solicitação e foi acompanhado pelos pares de maneira unânime. Desta maneira, os Conselheiros receberam carga de novos processos para emissão de parecer na reunião subsequente. Em continuidade aos assuntos da pauta, os Conselheiros iniciaram discussão quanto à reforma do prédio do PREVIPALMAS. Constatada a ausência de planilha de custos da reforma do prédio, deliberada anteriormente pelo Conselho, os Conselheiros não deliberaram sobre a matéria, antes, ratificaram a expectativa da planilha para posterior encaminhamento.

Concernente à manutenção de ar condicionado, conforme previsto na pauta, os Conselheiros foram informados de que ainda não foi aderida a ata para contratação dos serviços. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho pediu informações quanto à minuta da proposta de alteração da Lei 1.414/2005, solicitada pelo Conselho em reuniões anteriores. O Presidente do Instituto informou ao colegiado que a minuta está em andamento, contando inclusive com alterações propostas pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, e a partir de então, com a contribuição do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco – IAUPE. Na oportunidade, o Presidente do Conselho ratificou a solicitação de login e senha para que os Conselheiros tenham acesso aos investimentos do PREVIPALMAS, bem como, que seja dada publicidade dos investimentos via Diário Oficial. Exaurida a pauta, o Presidente do Conselho cientificou os pares da importância de deliberação quanto a Compensação previdenciária, e solicitou atenção exclusiva a matéria em caráter de urgência, visando inibir perdas por parte do Instituto. Antes de findar a reunião, a Conselheira Idinalda, leu seu parecer no processo administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017019313, de Maria Lucia do Carmo Lopes, o qual já havia sido apreciado pelo Conselho, entretanto, restava a assinatura dos demais Conselheiros. Após assinarem, deram encaminhamento no referido processo. O Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária, marcando outra para o dia vinte e oito do presente mês, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, tendo como pauta a deliberação dos processos administrativos previdenciários remetidos ao Conselho. Para fins de registro, Eu, Jones de Sena Soares _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA Nº 20 DE 28 SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar municipal nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

e CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2016

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
5200	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	20161235	23636	135,31

PORTARIA Nº 21 DE 29 SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução dos Contratos nº 004/2017, e suplente, referente ao Processo nº 2017036208, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para elaboração de um MASTERPLAN, firmado com as empresas: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	IAPURÉ OLSEN	413.028.115
SUPLENTE	ROBSON FREITAS CORREA	163841

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto

no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente; XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DESTA INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IPUP

CONTRATADA: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para elaboração de um MASTERPLAN, especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5200.15.451.0314.4048, natureza da despesa 3.3.90.35 fonte 001000103, fichas 20174432, empenhos nº 17621.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o fim do exercício sendo 31/12/2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa Aria Solução em Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 14.435.302/0001-05 Representada pelo Lúcio Mário Lopes Rodrigues, portador do RG nº 8378/D CREA - DF, CPF/MF nº 442.895.101-91 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o senhor Ephem Shluger, CPF nº 061.234.307-34.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS